



PORTARIA Nº 0303/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 1.058 de 08 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos; **CONSIDERANDO** a viabilidade legal; **CONSIDERANDO** ser ato que envolve mérito administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a servidora, a senhora **VALDENEI MARIA CRISTOVÃO DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Margarida, matrícula 10.184-5, a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 18,20% (dezoito vírgula vinte por cento) sobre seus vencimentos. OK ✓
OK

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 06 de agosto de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

07 / 12 / 2021

Ass 60.070-1

Funcionária


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração